

Servente - Grau "D"
2º de funcionários no grau - 01
M limite de funcionários a promover (100) - 01
1- BRUNO LUIZ SWAMA, RG. 2.274.031 - 45,00 - 0,00 - 45,00 - 0,00 - 45,00 - ant. no cargo
2- ZAIR MARCIA GENTIL MILIK, RG. 2.744.752 - 45,00 - 0,00 - 45,00 - 0,00 - 45,00 - ant. no cargo
3- MARIA FIDIO, RG. 1.540.911 - 45,00 - 0,00 - 45,00 - 0,00 - 45,00
4- ALICE FRESCHEIRA SILVA, RG. 701.433 - 45,00 - 0,00 - 45,00 - 0,00 - 45,00
Obs. Nos termos dos arts. 11 e 12 do Decreto 3907/74, foram excluídos os demais candidatos.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SOCORRUBA.

CAST-DAPST-SOCORRUBA, SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS, CHEFE DE SEÇÃO II, FAIXA 8, NÍVEL I, DA EV.N.S., T.I., MARIA DE FÁTIMA GARRIDO LUPIANES, RG. 9.030.189, ...
19) ELAISA CONCEALVES LOPES, RG. 11.616.258, ESCRITURÁRIO I, FAIXA 1, NÍVEL I, DA EV.N.S., T.I., ROSANA GONDIM BRÃO, RG. 11.490.836, ESCRITURÁRIO I, FAIXA 1, NÍVEL I, DA EV.N.S., T.I., COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 15/12/89, DECRETO 14.825/89.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE ARAÇATUBA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretoria, de 11/12/89
CONCEDENDO, mais um quinquênio de Adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 12, da LC.595/88, aos funcionários abaixo mencionados:
-DANIEL VALÉRIO, RG. 9.882.746, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível II, EVNS, SQF-III, 2º quinquênio a pt. de 08/05/89;
-MARIA HELENA MARTINS VERRI, RG. 6.759.484, Escriturário, Faixa 1, Nível II, EVNS, SQF-III, 2º quinquênio a pt. de 06/10/88.

ARTIGO 50 DO R.G.S. - ALTERAÇÃO
12 - CAST - D.R.P.S.T. de Araçatuba - Setor de Pessoal - Encarregado de Setor II - MARIA ANDRÉA BRACALE RUISSO - RG. 10.915.255 - Faixa 5 - Nível II - EVNS - SQF-I - 1º) SANDRA MARIA SOLEIRA GRASSI - RG. 16.427.845 - Atendente - Faixa 3 - Nível I - EVNS - SQF-II - 2º) MARIA APARECIDA GARCIA TREVISAN - RG. 6.489.963 - Auxiliar de Serviços - Faixa 1 - Nível II - EVNS - SQF-II - Decreto 14.875/80 - Vigência no período de 13 a 25/12/89.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL
CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

Portaria da Diretoria do S.A. de 19-12-89.
EXONERANDO a pedido a partir de 09-11-89, nos termos do Item 1, § 1º, inciso I, do art. 58 da L.C. 180/78, SUELI YUMIKO FUKUYOSHI KAWASAKI, RG. 16.477.348-4, Escriturário, SOC-III, Fxa. 1, N.I, E.V.N.S., Tab. I, em virtude de ser nomeada para outro cargo público (Proc. CETRIN-0591/89).

Artigo 90 do R.G.S. - Alteração
23-CAS-CETRIN-SAE- Seção Técnica de Atendimento à Menores Chefe de Seção Técnica, SQF-I, Fxa. 7, N.I, E.V.N.S., Tab. I, Harumi Tanimoto, RG. 4.325.574 -18) Maria Cecília Dore Palomares Alves, RG. 13.142.084, Escriturário, SQF-II, Fxa. 1, N.II, E.V.N.S., Tab. I -22) Alice Andrade Costa, RG. 9.901.920, Assistente Social, SQF-II, Fxa. 3, N.I, E.V.N.S., Tab. I - Decreto 14.925/80 - vigência a partir de 13-12-89.

Artigo 80 do R.G.S. - Exclusão do 2º Substituto
06-CAS-CETRIN-SAE- Seção Técnica de Recepção e Encaminhamento - Setor Técnico de Recepção e Triagem T.II - Assistente Social ENCF, SQF-II, Fxa. 6, N.II, E.V.N.S., Tab. I, Antonio Carlos de Sá, RG. 1.527.679 -18) Mario Pichini, RG. 2.297.689, Oficial de Serviços e Manutenção, SQF-III, Fxa. 4, N.III, E.V.N.S., Tab. I -24) Alair Flávio Almeida, RG. 5.007.028, Assistente Social, SQF-II, Fxa. 3, N.I, E.V.N.S., Tab. I - Decreto 14.825/80 - vigência a partir de 11-11-89.

Artigo 80 do R.G.S. - Exclusão do 2º Substituto
41-CAS-CETRIN-SAG- Seção de Alimentação- Setor de Refeitório T.I, ENCF de Setor I, Fxa. 3, N.II, E.V.N.S., Tab. I, Noemia de Carvalho Santos, RG. 1.169.432 -18) Yvânia Neves de Souza, RG. 8.633.423, Atendente, SQF-III, Fxa. 3, N.I, E.V.N.S., Tab. I -22) Neusa Antônia da Silva, RG. 11.483.197, Auxiliar de Serviços, SQF-III, Fxa. 1, N.I, E.V.N.S., Tab. I - Decreto 14.835/80

DEPARTAMENTO DE APOIO E INTERAÇÃO SOCIAL
APOIO SOCIAL - SEÇÃO DE APOIO SOCIAL

CONCEDENDO, de conformidade com o artigo 12, inciso I, da LC. 595/88, adicional por tempo de serviço aos funcionários abaixo mencionados:

APARECIDA DE LOURDES COLONI, RG. 11.214.111, 2º de Serviços, Faixa 1, Nível II, EVNS, SQF-III, 2º quinquênio a partir de 11-12-89.

ANTONIO ROQUEIRA DE CARVALHO, RG. 11.214.111, 2º de Serviços, Faixa 1, Nível II, EVNS, SQF-III, 2º quinquênio a partir de 11-12-89.

LEA MARLINS DE MENEZES, RG. 11.214.111, 2º de Serviços, Faixa 1, Nível II, EVNS, SQF-III, 2º quinquênio a partir de 11-12-89.

LYDIA DOS SANTOS GALATI, RG. 11.214.111, 2º de Serviços, Faixa 1, Nível II, EVNS, SQF-III, 2º quinquênio a partir de 11-12-89.

VALDEMIR GOMES DE SENNA, RG. 11.214.111, 2º de Serviços, Faixa 1, Nível II, EVNS, SQF-III, 2º quinquênio a partir de 11-12-89.

LECI BARBOSA LIMA, RG. 11.214.111, 2º de Serviços, Faixa 1, Nível II, EVNS, SQF-III, 2º quinquênio a partir de 11-12-89.

COORDENADORIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Apostila da Diretoria do S.A. de 14/12/89

CONCEDENDO aos abaixo indicados, a partir de 01/11/89, mais a Sexta-Parte dos vencimentos, visto contar com mais de 20 anos de efetivo exercício a que se refere o art. 129 da Constituição do Estado de São Paulo, combina do com o art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da referida Constituição:

- WALTER GOMES DE OLIVEIRA, RG. 1.690.310, Escriturário, F-1, N.II, T.I., EV. N.M., do SQF-III;

- JOUBERT HELIO ROBERTI, RG. 2.130.996, Encarregado de Setor II, F.5, N.II, T.I., EV. N.M. do SQF-III;

- MARTHA BARROS GOMES, RG. 2.247.326, Diretor de Divisão, F-22, T.I. EV. C/C, do SQF-III;

- RUTH MARY CAVALI, RG. 2.976.091, Bibliotecária - Chefe, Faixa 7, N.II, T.I., EV. N.S., do SQF-III;

aos abaixo indicados, a partir de 01/11/89, mais a Sexta-Parte dos vencimentos visto contar com mais de 20 anos de efetivo exercício, a que se refere o art. 129 da Constituição do Estado de São Paulo, combina do com os artigos 2º e 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da referida Constituição:

- NÁDIA LUCIA URCI, R.G. 2.639.173, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, T.I. da EV. N.S., do SQF-II;

- ARISTIDES NASCIMENTO, RG. 1.135.561, Encarregado de Setor II, Faixa 5, N. II, T.I. da EV. N.M., do SQF-II.

- JOSÉ FLÁVIO PINHEIRO, RG. 2.958.363, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível II, T.I., da EV. N.B., do SQF-II;

- ANTONIO DA SILVEIRA COSTA, R.G. 1.334.097, Encarregado de Setor II, Faixa 5, Nível II, EV. N.M., T.I., do SQF-I;

- ORLANDO VALENTIM DA CUNHA, RG. 3.587.735, Escriturário, Faixa 1, Nível III, T.I., da EV. N.M., do SQF-II.

DECLARANDO que nos termos do art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 5-10-89, fica assegurada a diferença quando houver de vencimentos ou salários correspondentes as situações abaixo identificadas, a partir de 5-10-89.

- CÁSSIO DE ALMEIDA, RG. 2.342.717, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, da EVNS, do SQF-III, para Diretor Técnico de Divisão, Faixa 22, da EVCC, classificada na Coordenadoria de Relações do Trabalho.

- SUELY CRISLIANA DE FIGUEIREDO, RG. 1.845.745, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, da EVNS, do SQF-II, para Diretor Técnico de Divisão, Faixa 22, da EVCC, classificada na Coordenadoria de Relações do Trabalho.

- JOSÉ FRANCISCO, RG. 1.452.181, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, da EVNS, do SQF-II, para Diretor Técnico de Divisão, Faixa 22, da EVCC, classificada na Coordenadoria de Relações do Trabalho.

- SONIA MARIA FERREZ GOMES FERREIRA, RG. 2.906.616, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível VI, da EVNS, do SQF-III, para Diretor Técnico de Divisão, Faixa 22, da EVCC, classificada na Coordenadoria de Relações do Trabalho.

- NÁDIA LÚZIA URCI, RG. 2.639.173, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, da EVNS, do SQF-II, para Assistente de Planejamento e Controle II, Faixa 18, da EVCC, classificada na Coordenadoria de Relações do Trabalho.

- ANTONIO DE ASSIS, RG. 4.648.635, Agente de Administração Pública, Faixa 6, Nível VI, da EVNS, do SQF-III, para Chefe de Posto de atendimento, Faixa 12, da EVCC, classificada na Coordenadoria de Relações do Trabalho.

de 15/12/89

DECLARANDO que em virtude de promoção de grau por antiguidade, de conformidade com os artigos 87,91 e 92 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 2º do Decreto 3.807/74 e § único do artigo 28 das Disposições Transitórias da Lei Complementar 180/78, o cargo do funcionário CHAMBERLANDE BEZERRA DOS ANJOS, RG. 9.050.960, Contínuo-Porteiro, ficou enquadrado a partir de 31/12/87 no 7º padrão 10-B, EV. I, T.I. do SQF-III.

CONCEDENDO com fundamento no artigo 12, inciso I, da Lei Complementar 585/85, a mais 01(um) quinquênio de adicional a CHAMBERLANDE BEZERRA DOS ANJOS, RG.9.050.960, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível I, da EV.NB., Tabela I, a partir de 09/01/89, totalizando o 2º quinquênio.

1º CONCURSO ESTUDANTIL PRODESP DE INFORMÁTICA

R E G U L A M E N T O

- 1. Poderão participar estudantes do 2º grau das Redes Pública e Particular do Estado de São Paulo.
2. O objetivo é despertar o interesse do estudante do 2º grau para o assunto INFORMÁTICA, suas aplicações, seus benefícios e vantagens. O tema é: "A Dimensão Social da Informática".
3. Qualquer estudante de 2º grau poderá participar, da seguinte maneira:
- fazendo um trabalho manuscrito ou datilografado, de 30 a 100 linhas, sobre INFORMÁTICA, com ampla liberdade de redação;
- entregando o seu trabalho ou enviando-o pelo correio para qualquer um dos endereços do verso deste regulamento;
- juntando ao trabalho as seguintes informações, em folhas separadas:
• nome completo do autor,
• endereço completo (se possível, com telefone para contato);
• escola onde estuda;
• ano que está cursando;
• nome da cidade e CEP.
• No trabalho não deverá constar a identificação do autor
4. Todo trabalho que for entregue ou postado no correio até o dia 15/02/1990 será examinado por uma comissão que escolherá os 32 (trinta e dois) melhores. Seus autores receberão os seguintes prêmios:
- 32 microcomputadores Expert DD Plus Gradiente.
- 64 cursos básicos de microinformática, ministrados pelo CETRINFO (Centro de Treinamento em Informática da Prodesp), com duração de 48 horas, durante o ano de 1990, em São Paulo.
- Coleções de livros.
- Certificados de participação.
- Divulgação.
Obs.: • Os 32 primeiros classificados receberão 1 microcomputador e 1 (um) curso básico de microinformática
• Os 32 seguintes receberão um curso básico de microinformática
• As 50 unidades de ensino que maior quantidade apresentarem, observando-se critérios de qualidade, receberão publicações especializadas para sua biblioteca e uma visita às instalações da Prodesp (30 alunos)
• Os 64 melhores trabalhos serão publicados
• Certificado a todos os alunos participantes do Concurso
5. Os resultados deste Concurso serão divulgados no dia 15 de abril de 1990, no Diário Oficial e nos jornais de grande circulação.
6. Os prêmios serão entregues na Escola onde estuda o premiado, no decorrer dos meses de abril e maio de 1990.

"A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (PRODESP) é a empresa de Informática que ajuda o governo a prestar serviços públicos cada vez melhores à população paulista."

ENDEREÇOS PARA ENTREGA DOS TRABALHOS

Table with 2 columns: PRODESP - Sede and SUCESSP - Centros Regionais da SUCESSP - SP. Lists various addresses for work submission.